



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI Nº 1.578

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$91.212,80 (noventa e um mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.00282-005 – CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE (CIS/AMCESPAR)

2651-01303-3171.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$90.212,80
2711-01303-3372.14.00.00 - Diárias - Civil	R\$1.000,00

T o t a l

R\$91.212,80

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.00282-005 – CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE (CIS/AMCESPAR)

2650-01303-3190.11.00.00 – Vencos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$65.172,80
2660-01303-3190.13.00.00 – Obrigações patronais	R\$24.640,00
2670-01303-3190.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização	R\$400,00
2710-01303-3390.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$1.000,00

T o t a l

R\$91.212,80

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.


IVANOR LUIZ MÜLLER

Publicado no Jornal
FOLHA DE IRATI
Dia: 23/02/2013